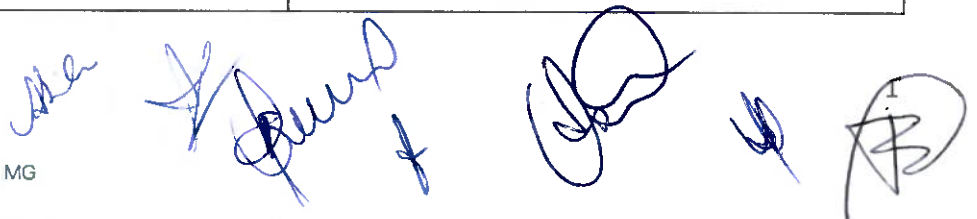


ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 18225/2025 CONCORRÊNCIA Nº 027/2025

Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, cujo objeto inclui o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
CNPJ: 17.489.954/0001-02
ENDEREÇO: Rua Rio de Janeiro, n.º 2735, 11º Andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30160-042.
ENDEREÇO ELETRÔNICO/E-MAIL: juridico@brasil84.com.br . TELEFONE/FAX: (31) 3023-4577
REPRESENTANTE LEGAL (NOME, RG, CPF E QUALIFICAÇÃO): LUANA CAROLINE ANDRADE COSTA , CPF n.º 103.629.346-73, RG MG 16.945.418.
PROFISSÃO DO REPRESENTANTE LEGAL: Advogada
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (nome, RG, CPF e qualificação): LUANA CAROLINE ANDRADE COSTA , CPF n.º 103.629.346-73, RG MG 16.945.418.
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Agência: 3495-9 Conta Corrente: 42665-2

Critérios	Percentual
Percentual de Desconto a ser concedido a Prefeitura Municipal de Santa Luzia para ressarcimento dos custos internos, dos serviços executados pela CONTRATADA, baseados na Lista de Referência de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais, vigente à época da prestação dos serviços;	50% (cinquenta por cento)



Percentual de honorários incidente sobre os preços de serviços prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material; de serviços especializados prestados por fornecedores referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato; de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias;	10% (dez por cento)
Percentual de honorários, quando a responsabilidade da Agência limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, sobre o valor respectivo.	5% (cinco por cento)


Ficam definidos, sem estarem sujeitos à pontuação, os percentuais máximos a serem pagos pela Prefeitura, aos direitos autorais de terceiros:

- a) 70 % (setenta por cento) a atores e modelos, sobre o cachê original, pelos direitos de uso de imagem e som de voz, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado;
- b) 70 % (setenta por cento) sobre o valor original da cessão desses direitos, aos detentores dos direitos patrimoniais de uso de obras consagradas, incorporadas a peças na reutilização das peças por direito igual ao inicialmente pactuado.

- c) 20% (vinte por cento) de remuneração incidente sobre o valor da contratação da mídia digital, nos casos em que os veículos não remunerem a agência pelo desconto padrão.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias contados a partir de sua apresentação

Belo Horizonte – MG, 28 de novembro de 2025.



BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA – LTDA - ME

CNPJ: 17.489.954/0001/02

LUANA CAROLINE ANDRADE COSTA

CPF: 103.629.346-73 – RG: MG 16.945.418

Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda
CNPJ: 17.489.954/0001-02
R. Rio de Janeiro, 2735 - 11º Andar / Lourdes
Belo Horizonte/MG - CEP 30160-043
Fone: (31) 3023-4577 / 99263-7307
E-mail: licitacao@brasil84.com.br

*Proposta válida por mais
90 dias a partir do
dia 16/04/2026.*

Adile

